



Assunto: NPA - 09-C

Procedimentos a serem adotados pelos órgãos ATS/ATC em caso de avistamento de Objeto Voador Não Identificado.

Origem: Ministério da Aeronáutica

Páginas: 07 (sete)

Classificação: CONFIDENCIAL

Este documento está sendo distribuído visando informar a população sobre o conhecimento, envolvimento e acobertamento militar em relação ao fenômeno OVNI.

Esse e outros documentos podem ser encontrados no site oficial da BURN em:

www.burn.org.br

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE OPERAÇÕES

| S I M B O L O | D A T A S | | D I S T R I B U I Ç Ã O |
|---------------|--|------------|-------------------------|
| | EMISSÃO | EFETIVAÇÃO | |
| N P A - 09-0 | 20 Ago 90 | 09 Set 90 | Vide página 5 |
| A S S U N T O | Procedimentos a serem adotados pelos órgãos ATS/ATC em caso de avistamento de Objeto Voador Não Identificado | | |
| A N E X O | Modelo do questionário a ser aplicado | | |

I - FINALIDADE

A presente NPA foi estabelecida em cumprimento a determinação do Exmº Sr Diretor de Eletrônica e Proteção ao Vôo contida na Diretriz Específica nº 04/89 - DEPV e tem por finalidade orientar os operadores dos órgãos ATS/ATC quanto aos procedimentos a serem seguidos no caso de avistamento ou reporte de Objeto Voador Não Identificado (OVNI).

II - DEFINIÇÃO

Para efeito da presente NPA, considera-se Objeto Voador Não Identificado (OVNI) todos aqueles que, penetrando ou evoluindo no espaço aéreo brasileiro, não forneçam elementos que possibilitem a sua identificação.

III - PROCEDIMENTOS

- 3.1 - Caso seja constatada a existência de OVNI deverão ser adotados os seguintes procedimentos:
- a - Se o fato estiver ocorrendo em área de cobertura RADAR:
 - 1 - solicitar gravação de vídeo, caso exista;
 - 2 - informar ao COpLL, ao Chefe do DEPV/GTA, ao SALVAERCO GERAL e à Chefia do SRPV-RJ;

CONFIDENCIAL

- 3 - observar no PPI os plotes possíveis de serem relacionados com o OVNI e vigiá-los, se existentes;
- 4 - levantar todas as informações meteorológicas disponíveis da área;
- 5 - obter, através da visualização, o maior número possível de dados, tais como velocidade, proa, manobrabilidade (variação rápida de proa e velocidade), perdas e retomadas de contato RADAR;
- 6 - anotar as aeronaves envolvidas, no caso de reporte sobre avistamento, bem como a frequência utilizada para o reporte;
- 7 - para as conversações TF procurar utilizar somente uma console;
- 8 - anotar os horários do início e do final da atividade;
- 9 - solicitar aos comandantes das aeronaves o maior / número possível de dados, tais como posição em relação a aeronave (se à direita ou esquerda, acima ou abaixo, em que distância, etc); e
- 10 - preencher o questionário em anexo, caso esteja em comunicação terra-terra com o observador. Caso esteja em comunicação terra-ar, obter as informações necessárias para a localização do fato, solicitando ao observador que, após o pouso, entre em contato com o COPM 1 para fornecer dados complementares.

b - Se o fato estiver ocorrendo fora da área de cobertura RADAR:

- 1 - informar ao COPM 1, ao Chefe do DPV/GTA, ao / SALVAERO GERAL e à Chefia do SRPV-RJ;
- 2 - levantar todas as informações meteorológicas disponíveis da área;
- 3 - anotar os horários do início e do final da atividade;

- 4 - anotar as aeronaves envolvidas no caso de reporte sobre avistamento bem como a frequência utilizada para o reporte;
 - 5 - solicitar aos comandantes das aeronaves o maior / número possível de dados, tais como posição em relação a aeronave (se à direita ou esquerda, acima ou abaixo, em que distância, etc); e
 - 6 - preencher o questionário em anexo, caso esteja em comunicação terra-terra com o observador. Caso esteja em comunicação terra-ar, obter as informações necessárias para a localização do fato, solicitando ao observador que, após o pouso, entre em contato com o COPM 1 para fornecer dados complementares.
- c - Se o fato reportado já tiver ocorrido, o operador deverá aplicar o questionário em anexo, relatá-lo ao COPM 1, informar a ocorrência à Chefia do DEPV/GTA, ao SALVAERO GERAL e à Chefia do SRPV-RJ.

IV

- INSTRUÇÕES GERAIS

- 4.1 - As ocorrências relacionadas com OVNI deverão ser lançadas no IRO em ordem cronológica e, sempre que possível, com os horários de cada narrativa.
- 4.2 - O COPM 1, ao tomar conhecimento do fato, será o responsável por informar ao CODA.
- 4.3 - O SALVAERO GERAL será o responsável por informar o evento à direção da DEPV, devendo para isso estar ciente de qualquer variação significativa relacionada com o andamento da ocorrência.
- 4.4 - A informação do evento à Chefia do SRPV-RJ deverá ser feita através da Divisão de Operações, quando ocorrer no horário do expediente do SRPV-RJ, ou através do Oficial

de Dia ao SRFV-RJ, quando ocorrer em horário fora do expediente.

4.5 - Se houver muitas pessoas confirmando o fato, o procedimento deve ser similar ao 1º reporte, ou seja, preencher o questionário do anexo tantas vezes quantos forem os reportes e informar ao COPM 1, ao Chefe do DPV/GTA, ao SALVAERO GERAL e à Chefia do SRFV-RJ.

4.6 - Caso a pessoa que reporta o ovento questione sobre as medidas a serem tomadas, informar apenas que o caso está sendo relatado às autoridades competentes que, por sua vez, tomarão as devidas providências.

4.7 - Havendo telefonemas de jornalistas ou "curiosos" solicitando informações responder que não está autorizado a fornecê-las.

4.8 - Os relatos de ocorrência dessa natureza deverão, sempre que possível, serem feitos ao COPM 1 via TF-3 ou TF-2.

4.9 - Encaminhar cópia do questionário devidamente preenchido à Chefia do SRFV-RJ.

V - RELAÇÃO DE TELEFONES ÚTEIS

- SRFV-RJ (Chefia)(021) 220-1629
- SRFV-RJ (Divisão de Operações)...(021) 220-1479
TF-2 - 60 e TF-3 - 7/65
- SALVAERO GERAL(021) 220-0515
TF-2 - 78 e TF-3 - 7/33
- SRFV-RJ (Oficial de Dia)(021) 297-5322 R-5386
220-1879
- COPM1(061) 248-6111
TF-2/3 - 359/348/349/350

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A presente NFA, expedida em 20 /Ago /90 entra em vigor na data de sua efetivação.

6.2

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do SRPV-RJ.

Liomar Leal Scovino
LIOMAR LEAL SCOVINO - Cap Esp CTA
Chefe da S-TRAF

APROVO:

EBL
TACARIJÚ THIOME DE PAULA FILHO - Ten Cel Av
Chefe do SRFV-RJ

EAP/FSH.

DISTRIBUIÇÃO:

| | | | |
|---------|------|--------|------|
| COPIA 1 | 01 | DO | - 02 |
| DEFV | - 01 | GTA-MK | - 01 |
| D-SAR | - 01 | GTA-FC | - 01 |
| D-ATS | - 01 | TOTAL | : 28 |
| SUREG | - 01 | | |
| DPV-GL | - 02 | | |
| DPV-SC | - 02 | | |
| DPV-CF | - 02 | | |
| DPV-RJ | - 01 | | |
| DPV-AF | - 01 | | |
| DPV-III | - 01 | | |
| DPV-DQ | - 01 | | |
| GTA-ME | - 02 | | |
| GTA-VT | - 02 | | |
| GTA-UR | - 01 | | |
| GTA-UL | - 01 | | |
| GTA-JR | - 01 | | |
| GTA-JF | - 01 | | |
| GTA-RS | - 01 | | |

CONFIDENCIAL

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASOS DE OVNIS
ATS/ATO EM CASO DE AVISTAMENTO DE OVNI

QUESTIONÁRIO

- 1 - Como e quando foi que notou pela 1ª vez o(s) objeto(s)?
- 2 - Quantos eram e em que localização estavam?
- 3 - Estavam voando próximos um do outro?
- 4 - Pode descrever o objeto?
- 5 - Mencione forma: _____ tamanho: _____ e cor: _____
- 6 - Para o caso de serem mais de um, em que "formação" estavam?
- 7 - O objeto emitia alguma som? Caso afirmativo, semelhante a que?
- 8 - Pôde observar algum rastro?
- 9 - Qual era a velocidade do objeto?
- 10 - Que trajetória o objeto descrevia?
- 11 - Qual a profundidade do objeto?
- 12 - Qual foi o período de observação?
- 13 - O objeto mudou de aparência e/ou cor?
- 14 - Estava sozinho ou acompanhado? Caso acompanhado, por quantos e como?
- 15 - Qual a distância entre o ponto de observação e o OVNI?
- 16 - Possui provas físicas (fotografia, filme, etc)?
- 17 - A observação foi feita a olho nu ou com algum dispositivo óptico?
- 18 - Pode descrever as condições meteorológicas no momento da observação?
- 19 - Dados pessoais do observador:
Nome: _____ End: _____
Ocupação Principal: _____ Idade: _____ Data Insc: _____
- 20 - Possui ou não conhecimentos técnicos? Caso afirmativo, quais?
- 21 - Dados complementares: _____

CONFIDENCIAL